

DELIBERAÇÃO Nº 030 de 07/07/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 07 de Julho de 2000 no município de Curitiba, **considerando** que a partir da competência maio/2000, vem ocorrendo extrapolação dos recursos disponibilizados no teto financeiro do Estado para custeio das ações ambulatoriais de média e alta complexidade e hospitalares.

APROVA

A suspensão por um período de 90 dias, a partir da competência Julho (Julho – Agosto – Setembro) de credenciamentos de novos serviços que acarretem aumento de despesa no teto financeiro do Estado.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual